

Ofício SGP 3.2.3 - nº 1968/21- Ir

São Paulo, em (data conforme assinatura digital na lateral da página).

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de previsões de aposentadoria nos termos da legislação vigente disponíveis aos servidores, informo que a Secretaria de Tecnologia da Informação –STI em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP está atuando no desenvolvimento do sistema informatizado, que atualmente está em fase de testes e que atenderá a demanda de servidores e servidoras com previsões e concessões de aposentadorias e abonos de permanência.

Esclareço que o Simulador de Aposentadoria disponível na página da intranet – Orientações Sobre Aposentadoria, está adequado à legislação vigente, funcionando como medida paliativa, auxiliando os servidores e servidoras a consultar as datas aproximadas de suas aposentadorias e que a unidade competente da Secretaria de Gestão de Pessoas atende todos os questionamentos sobre aposentadoria através de seu e-mail institucional, informando todos os totais de tempo de contribuição e os requisitos necessários para a concessão do benefício, de acordo com a legislação atual, bem como elabora manualmente as previsões daqueles que já podem se aposentar.

Ressalto que o sistema para uso dos servidores e servidoras desta Corte, devidamente adequado à nova normatização, está na iminência de ser liberado.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

**ALEXANDRE ANDRETTA DOS SANTOS**  
Juiz Assessor da Presidência

Documento assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419, de 19/12/2006, conforme impressão à margem direita.

Ilmo Senhor

**EDINALDO APARECIDO BATISTA**

Diretor Presidente da Associação Paulista dos Técnicos Judiciários – APATEJ